



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2024

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores

*Propõe a divulgação e fixação de
placas para informar sobre a Lei de
Condução de Cães no Município de
Cáceres.*

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Considerando que a lei 2.791/19 já dispõe sobre as regras de segurança para a condução dos cães, inclusive, sobre a necessidade de uso de focinheira e guia para determinadas raças,

Considerando os riscos de acidentes por conta da inobservância da lei;

Vimos propor que seja feita a divulgação, com afixação de placas nos locais de maior circulação, da obrigatoriedade do uso de guia e focinheira para a condução das raças Pit bull, Rottweiler, American Staffordshire Terrier e derivadas ou variações, principalmente nas praças e praia do Daveron.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de afixar placas de informação sobre a Lei 2.791 de 2019 em Cáceres é premente para promover a segurança e conscientização relacionada aos cães, sob vários aspectos.

Informação Pública e Conscientização

Afixar placas com informações sobre a lei em locais estratégicos, como praças, praia do Daveron e áreas frequentadas por cães, permite que tutores e cidadãos tenham conhecimento das regras e obrigações.

A população precisa estar ciente dos direitos e deveres relacionados à condução de cães em espaços públicos.

Controle e Prevenção de Acidentes

A lei dispõe sobre uso de coleira, guia, focinheira e recolhimento de fezes.

As placas informariam sobre essas obrigações, reduzindo riscos de acidentes, como mordidas, atropelamentos ou conflitos entre animais.

Responsabilidade dos Tutores

As placas podem destacar a importância de manter os cães sob controle, evitando situações perigosas para eles e para outras pessoas.

Alertar sobre a responsabilidade civil dos tutores em caso de incidentes.

Divulgação da Lei 2.791/2019

Muitos cidadãos não estão cientes dessa legislação específica, isso ficou evidenciado recentemente, com o vídeo de um cão grande porte correndo solto na praia do Daveron.

As placas serviriam como lembrete visual e facilitariam o acesso à informação.

Por ser medida de melhoria da qualidade de vida da população, contamos com o acatamento do Poder executivo.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores